

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N.º 346/2021**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 17, inciso III, alínea “i”, e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual n.º 51, de 02 de janeiro de 2008, c/c Resolução CNMP n.º 30, de 19 de maio de 2008; e Ato PGJ n.º 083, de 02 de julho de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR**, a partir de 14 de abril de 2021, as Portarias n.ºs 192/2021 e 950/2020 que indicaram ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, os Promotores de Justiça abaixo relacionados, para atuarem perante as Zonas Eleitorais especificadas, conforme a seguir:

<b>Z.E.</b>	<b>SEDE</b>	<b>PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL</b>	<b>PERÍODO</b>
18ª	Paraná e Palmeirópolis	Célem Guimarães Guerra Júnior	02/03/2021 a 02/03/2023
27ª	Wanderlândia	Saulo Vinhal da Costa	01/01/2021 a 01/01/2023

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 13 de abril de 2021.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça